

cos nº. 447/2011 – ATJ/SEJU e nº. 3583/2011 – CTJ/CC, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº. 0286354-10/2009, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Justiça, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, visando a alteração da Cláusula Oitava, vinculado a movimentação dos recursos recebidos única e exclusivamente junto à Caixa Econômica Federal, agência nº. 3153-4, conta bancária nº. 006.0066-3, vinculada ao respectivo Contrato de Repasse. O presente aditivo não implicará em acréscimo de valores. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/11”. (Enc. proc. à SEJU, em 13/12/11).

11.287.767-3/11 – Of. nº 1337/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da SEJU, por meio do Departamento Penitenciário do Estado, e com a intervenção do Patronato Penitenciário de Curitiba, e a Associação de Cidadania e Dignidade Humana ACDH Faconpar, tendo por objeto promover a cooperação dos participantes na execução do Programa Pró-Egresso do município de Apucarana, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual nº. 1198/2011 e art. 133 e ss., da Lei Estadual nº. 15.608/2007, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos da Informação nº 1240/2011 – COP/SEPL e do Parecer Jurídico nº 3389/2011 – CTJ/CC, a formalização de Convênio a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, por meio do Departamento Penitenciário do Estado, e com a intervenção do Patronato Penitenciário de Curitiba, e a Associação de Cidadania e Dignidade Humana ACDH Faconpar, tendo por objeto promover a cooperação dos participantes na execução do Programa Pró-Egresso do Município de Apucarana, no valor de R\$ 77.622,72 (setenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/11”. (Enc. proc. à SEJU, em 13/12/11).

11.166.969-4/11 – Of. nº 1335/2011 - Solicita anulação da fase externa do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 047/2011, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para confecção e instalação de 1.935 (um mil novecentos e trinta e cinco) camas em chapa metálica, em unidades penais do DEPEN/PR, conforme específica. “**ANULO**, de acordo com os artigos 90, inciso II, 91 e 132 “caput” da Lei Estadual nº 15.608/2007, e nos termos da deliberação do Comitê de Gestão e do Parecer nº 3491/2011 – CTJ/CC, a fase externa do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 047/2011, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para confecção e instalação de 1.935 (um mil novecentos e trinta e cinco) camas em chapa metálica, em unidades penais do DEPEN/PR, no valor arrematado de R\$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais), tendo em vista o descumprimento do disposto no art. 31, inciso IV c/c art. 54, inciso I e art. 40, inciso II alínea “a” da Lei Estadual 15.608/2007. **DETERMINO**, que o procedimento licitatório seja realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – DEAM. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências necessárias. Em 13/12/11”. (Enc. proc. à SEJU, em 13/12/11).

10.893.276-7/11 – Of. nº 1336/2011 - Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 025/2011, tendo por objeto a aquisição de lençol de solteiro, fronhas e toalhas para atendimento do Sistema Penitenciário Estadual e a demanda das novas Unidades Penais, conforme específica. “**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 1º, caput, do Decreto Estadual 1198/2011 c/c art. 1º do Decreto Estadual 1702/2007 e com base no Parecer da Assessoria Jurídica da SEJU e Parecer nº 3397/2011 CTJ/CC, e ainda, conforme deliberação do Comitê de Gestão, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 025/2011, tendo por objeto a aquisição de lençol de solteiro, fronhas e toalhas para atendimento do Sistema Penitenciário Estadual e a demanda das novas Unidades Penais, no valor total de R\$ 383.500,00 (trezentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado para as providências legais. Em 13/12/11”. (Enc. proc. à SEJU, em 13/12/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.399.513-2/10 - Solicita autorização para formalizar 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2010, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da SECJ, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Estadual para Infância e a Adolescência, e a Entidade Projeto Recriar – Família e Adoção, visando alterar a denominação do Concedente, em razão da edição da Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011 (passando a figurar como concedente, a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS), e ainda altera a Cláusula Quarta [Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Os recursos para a execução do objeto deste Convênio], conforme específica. “**AUTORIZO**, com base no art. 142, da Lei Estadual 15.608/07 c/c art. 10 do Decreto Estadual 1198/2011, na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres Jurídicos nº 573/11 – SEDS e 3434/2011 – CTJ/CC, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2010, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Criança e Juventude – SECJ, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Estadual para Infância e a Adolescência, e a Entidade Projeto Recriar – Família e Adoção, visando alterar a denominação do Concedente, em razão da edição da Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011 (passando a figurar como concedente, a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS), e ainda altera a Cláusula Quarta [Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 167.965,31 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)], alíneas “a” [Recursos dos Concedentes: R\$ 159.965,31 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)] e “b” [Recursos do Conveniente – R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais)]. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/11”. (Enc. proc. à SEDS, em 13/12/11).

11.155.533-8/11 – Of. nº 634/2011 - Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2011, tendo por objeto a aquisição de kits de cama, mesa e banho, utensílios e colchões, para assistência e restabelecimento dos municípios do Estado do Paraná em situação de emergência, conforme específica. “**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, com base no Art. 90 inciso I da Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 1198/2011 c/c com o Decreto Estadual nº 1702/2007, nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, dos Pareceres nº 656/2011/AJ/SEDS e nº 3673/2011/CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2011, tendo por objeto a aquisição de kits de cama, mesa e banho, utensílios e colchões, para assistência e restabelecimento dos municípios do Estado do Paraná em situação de emergência, no valor total de R\$ 2.505.991,57 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado para as providências legais. Em 13/12/11”. (Enc. proc. à SEDS, em 13/12/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

8.151.916-1/11 – Agência de Fomento S/A - Solicita autorização para criação de 20 (vinte) novas vagas de nível superior (efetivos); 7 (sete) cargos de confiança (funções de assessoria); 10 (dez) funções de confiança (gerência e coordenações); e transformação da Diretoria de Recuperação de Crédito em Diretoria de Mercado e Relações Institucionais para a Agência de Fomento do Estado do Paraná, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com o art. 87, inciso XVI, da Constituição do Estado do Paraná, conforme deliberado pelo Comitê de Gestão e nos termos da Informação 124/2011 - CJA/PGE, a criação de